Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY8V KZSDB STX3V B8QDA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI

Atendimento das 12:00 às 18:00 Av. Pedro Basso, 1.001 - Fórum - Pólo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8118 - Celular: (45) 3308-8118 - E-mail: fozdoiguacu2varadafazendapublica@tjpr.jus.br

Processo: 0014145-28.2015.8.16.0030
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R$1.826,83

Exequente(s):
- Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-340

Executado(s):
- RABI MENDES DA SILVA (RG: 52456860 SSP/PR e CPF/CNPJ: 703.813.649-68)
  Rua Bahia, 19 frente ao rio boicy - Vila Matilde - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.852-080 - Telefone(s): (45) 99809-3299 / (45) 99819-1806

Terceiro(s):
- ANA CAROLINA FRANCO RODRIGUES (RG: 152427131 SSP/PR e CPF/CNPJ: 013.926.739-50)
  Rua São Francisco, 13 - Vila C - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.870-060 - Telefone(s): (45) 99993-5795
- ATUAL MORADOR POSSUIDOR DO IMÓVEL (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
  Rua São Francisco, 13 - Vila C - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.870-060 - Telefone(s): (45) 99811-4326
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04)
  Rua Marechal Floriano Peixoto, 275 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-130
- JOAO CALVARIO (RG: 149386505 SSP/PR e CPF/CNPJ: 811.191.439-34)
  Rua São Francisco, 13 - Itaipu C - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.870-060 - Telefone(s): (45) 99811-4326

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA DE IMÓVEL

1. Nesta data, em Secretaria, por determinação do Juízo, lavra-se o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA lavrada nestes autos junto ao evento 86.2, passando a penhora de direitos a ser sobre a totalidade do bem indicado, a seguir descrito:

> ***IMÓVEL*** *descrito na* ***MATRÍCULA nº 48.370*** *do* ***1 º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU-PR****, cuja integra pode ser consultada no* ***evento 83.2*** *destes autos, de* ***propriedade de RABI MENDES DA SILVA (executado)***
>
> .

2. Ausente qualquer comando judicial em contrário, fica consignado que atuará como **depositário** o próprio executado, pelo que remeto os autos ao Depositário Público para o fim de mera ciência e registro da constrição realizada (Código de Normas, itens 3.14.4 e seguintes).

3. O presente servirá de **OFÍCIO** para fins de **REGISTRO DA PENHORA** supracitada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Para tanto, deve Cartório de Registro de Imóveis responsável fazer o registro e emissão nova matrícula atualizada com a comprovação do registro independentemente do recolhimento de custas, encaminhando a devida cotação das custas (boleto) para cobrança do vencido, ao final do processo, conforme preconiza o art. 91 do CPC/2015.

4. O presente servirá de **MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**, a ser realizado pelo Avaliador Público, com base nas informações supra referidas.

5. O presente servirá de **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, para que o Oficial de Justiça designado, por ordem deste Juízo, e caso o executado não tenha advogado constituído (em havendo advogado constituído, a intimação se fara eletronicamente através deste), proceda a **INTIMAÇÃO** da parte **executada** e de seu cônjuge dos termos da **PENHORA** acima indicada e da **AVALIAÇÃO** anexa, para, querendo, no prazo de trinta (30) dias, oferecer Embargos à Execução, na forma do artigo 16 da Lei 6830/80.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE (PROJUDI)

LEANDRO SCHUMANN - Técnico Judiciário - ***Por ordem do MM. Juiz de Direito***

– Estagiário(a) de Direito: Gabriel Simonini Baroni